

- | | | | |
|-----------|----|----------|---|
| 二、 | : | 2. | : |
| (一) | ; | 1) | ; |
| (二) | ; | 2) | ; |
| (三) | ; | 3) | ; |
| (四) | ; | 4) | ; |
| (五) | ; | 5) | ; |
| (六) | ; | 6) | ; |
| (七) | ° | 7) | ° |
| 三、 | ° | 3. | ° |
| 四、 | ° | 4. | ° |
| 五、 | °” | 5. | » |

第二條
使用費的適用

上條所指的使用費，適用於澳門自來水股份有限公司在本行政命令生效後首次讀取水錶之後的用水。

第三條
生效

本行政命令自二零一四年十一月一日起生效。

二零一四年七月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Aplicação da tarifa de utilização

A tarifa de utilização prevista no artigo anterior aplica-se à água consumida após a primeira leitura do contador, efectuada pela Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., a partir da entrada em vigor da presente ordem executiva.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2014.

28 de Julho de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 178/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的會計學專業學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一四年九月二十二日

社會文化司司長 張裕

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA**

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 178/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Contabilidade, ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

22 de Setembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： 華僑大學
中華人民共和國福建省泉州市
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱 澳門業餘進修中心
及總址： 澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授 會計學專業學士學位課程
的學位、文憑或證書：
- 五、課程學習計劃：

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de licenciatura em Contabilidade**
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
第一學年			
會計學基礎 (I)	必修	54	3
會計學基礎 (II)	"	54	3
管理學	"	60	4
微觀經濟學	"	54	3
貨幣銀行學	"	60	4
經濟法	"	48	3
第二學年			
成本會計	必修	60	4
財務會計	"	60	4
財務管理學	"	60	4
計算機應用基礎	"	54	3
國際金融	"	48	3
BEC英語	"	48	3
第三學年			
高級財務會計	必修	60	4
會計電算化	"	60	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Introdução à Contabilidade I	Obrigatória	54	3
Introdução à Contabilidade II	»	54	3
Gestão	»	60	4
Microeconomia	»	54	3
Ciência Monetária e Bancária	»	60	4
Direito Económico	»	48	3
2.º Ano			
Contabilidade de Custos	Obrigatória	60	4
Contabilidade Financeira	»	60	4
Gestão Financeira	»	60	4
Aplicações Básicas de Informática	»	54	3
Finanças Internacionais	»	48	3
Língua Inglesa da BEC	»	48	3
3.º Ano			
Contabilidade Financeira de Nível Avançado	Obrigatória	60	4
Informatização da Contabilidade	»	60	4

科目	種類	學時	學分
統計學	必修	60	4
審計學	"	60	4
稅務會計	"	60	4
第四學年			
宏觀經濟學	必修	54	3
管理信息系統	"	54	3
企業戰略管理	"	60	4
市場營銷	"	60	4
管理會計	"	48	3
第五學年			
銀行會計	必修	57	4
證券投資	"	57	4
金融工程學	"	60	4
畢業論文	"	216	12

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一四年十二月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 179/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設國際仲裁碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estatística	Obrigatória	60	4
Auditoria	»	60	4
Contabilidade Fiscal	»	60	4
4.º Ano			
Macroeconomia	Obrigatória	54	3
Sistema Informático de Gestão	»	54	3
Gestão Estratégica das Empresas	»	60	4
Marketing de Vendas	»	60	4
Contabilidade de Gestão	»	48	3
5.º Ano			
Contabilidade Bancária	Obrigatória	57	4
Investimento em Bolsas de Valores	»	57	4
Engenharia Financeira	»	60	4
Dissertação	»	216	12

Nota:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Dezembro de 2014

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Arbitragem Internacional.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.